



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:14.280.759/000-80
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES GERADO PELOS EAS - ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUA DA SERRA PR COMPREENDENDO OS GRUPOS: GRUPO "A" GRUPO "B" COM PERIODICIDADE DE DUAS VEZES AO MÊS	
VALOR	R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.001.10.301.0011 - Manutenção da Saúde Pública 3.3.90.3900.00. _ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres Red 183 Fonte 1303 - Saúde/percentual vinculado sobre a receita Red. 184 Fonte 1494 - Bloco de Custeio das ações e Serv Públicos de Saúde Red 185 Fonte 494 - 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS Red. 182	

PUBLIQUE-SE o resultado

Mauá da Serra, Pr, 16 de Janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

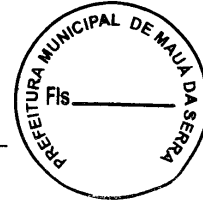
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



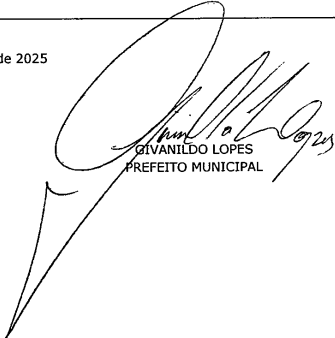
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: CLEVERSON TEINDER85994383953 CNPJ:48.046.085/0001-75
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 6.600 (seis mil e seiscentos) CARNES DE IPTU e ALVARÁS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025	
VALOR	R\$ 10.494,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.001.04.122.0004.2006 Manutenção dos Serviços de Administração 3.3.90.30.00.00 Material De Consumo Red. 38 - Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica Red. 41 - Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) 06.003.04.123.0005.2017 Manutenção da Tributação 3.3.90.30.00.00 Material De Consumo Red. 100 - Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica Red. 101 - Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)	

PUBLIQUE-SE o resultado

Mauá da Serra, Pr, 17 de Janeiro de 2025


GIVANILDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

01 – AD JUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 3/2025
b) Licitação Nº : 2/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 17/01/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 6.600 (seis mil e seiscentos) CARNÊS DE IPTU e ALVARÁS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025
f) Processo Adm Nº : 3/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração

04.123.0005.2.017. - Manutenção da Tributação

04.123.0005.2.017. - Manutenção da Tributação

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

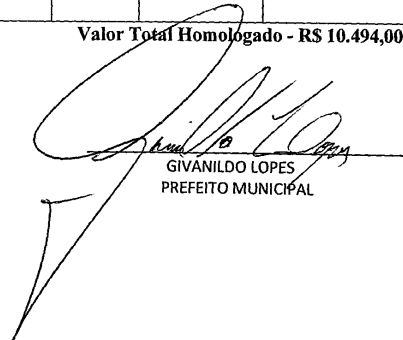
Fornecedor: **CLEVERSON TEIDER 859.943.839-53**

CNPJ/CPF: **48.046.085/0001-75**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	AQUISIÇÃO DE 6.600 (seis mil e seiscentos) CARNÊS DE IPTU e ALVARÁS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025	PRÓPRIA	6.600	R\$ 1,5900	R\$ 10.494,0000

Valor Total Homologado - R\$ 10.494,00

Mauá da Serra, 17 de janeiro de 2025


GIVANILDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 31/01/2025 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 003/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) FAIXA "D" E FAIXA "F", PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado: R\$ 1.037.384,00 (Hum milhão, trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r>.

Mauá da Serra/PR, 17 de Janeiro de 2025.

ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025, QUE
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A
EMPRESA: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES GERADO PELOS EAS - ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA PR COMPREENDENDO OS GRUPOS: GRUPO "A" GRUPO "B" COM PERIODICIDADE DE DUAS VEZES AO MÊS

CONTRATADA: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 14.280.759/0001-80

VALOR TOTAL: R\$: 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: (12) doze meses contados da publicação do extrato do contrato
Execução: Retirada de Resíduos Hospitalares conforme solicitação expressa da Secretaria Demandante

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

08.001.10.301.0011 - Manutenção da Saúde Pública

3.3.90.3900.00. _ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres Red 183

Fonte 1303 - Saúde/percentual vinculado sobre a receita Red. 184

Fonte 1494 - Bloco de Custeio das ações e Serv Públicos de Saúde Red 185

Fonte 494 - 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS Red. 182

Mauá da Serra, Pr, 17 de Janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 054/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de nº *****,***500,-****, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 056/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo

relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Assistência Social	
CAMILA MIZUNO	27/02/2022 a 26/02/2023	20/01/2025 a 18/02/2025
FRANCISCO BERGSON NUNES DA SILVA	03/01/2024 a 02/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 057/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 15 dias as servidoras abaixo

relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
MONICA ANGELICA DA SILVA LEITE	24/04/2023 a 23/04/2024	21/01/2025 a 04/02/2025
VALDIRENE RITA DA SILVA DE OLIVEIRA	19/06/2023 a 18/06/2024	20/01/2025 a 03/02/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 058/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 14/01/2025, a senhora **GREICE DEBORA BAUMANN**, brasileira, portadora do CPF de nº *****, ***,608-****, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC-2A, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 059/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Assistência Social		
HERNANDES TAKESHI KANAI	31/01/2021 a 30/01/2022	20/01/2025 a 18/02/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 060/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Geral	
Cleiton dos Santos Correa	18/04/2023 a 17/04/2024	15/01/2025 a 13/02/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor público municipal, Sr. LEONARDO HENRIQUE PILATI, ocupante do cargo de Assessor da sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos, para atuar como **GESTOR DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO PERMANENTE DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – CASTRAPET-PR;**

Revogam-se as disposições em contrário.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 062/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR – a partir desta data, a servidora **JOSIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileira, portadora da matrícula funcional de nº 858, para responder pelo cargo de **Ouvidoria municipal do SUS**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 063/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
CELIA DE FATIMA DA SILVA KOMURA	20/12/2023 a 19/12/2024	20/01/2025 a 03/02/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 064/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo

relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
MARCIO MORAIS	31/01/2020 a 30/01/2021	20/01/2025 a 18/02/2025
MIRIAN ANTONINI COSTA	22/03/2021 a 21/03/2022	03/02/2025 a 04/03/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2798

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 - Centro - Mauá da Serra - PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 - Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N.º 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

D E S I G N A R - A Funcionaria **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 052*****9-32 e RG nº 9.5****2-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Cidade de Mauá da Serra - Pr, sito a Avenida Jamil Assad Jamus, 546 - centro, para juntamente com o Presidente desta Casa de Leis, movimentar a conta movimento desta Câmara Municipal na Agência do Banco do Brasil da cidade de Marilândia do Sul - Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Janeiro de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente